

1ª edição do NA ESTRADA com a COOPERCARGA

A 1ª edição da Corrida Rústica e Caminhada NA ESTRADA com a COOPERCARGA está sendo realizada em comemoração ao próximo aniversário da CooperCarga, que acontece no mês de fevereiro de 2019, e tem como objetivo, além festejar essa data tão especial, estimular a prática esportiva e proporcionar momentos de integração entre os participantes.

REGULAMENTO DO EVENTO

1. O EVENTO

LOCAL, DATA e HORÁRIO: 24 de fevereiro (domingo) de 2019, início às 8h, com largada e chegada em frente ao prédio da CooperCarga Logística, na Rua Independência, nº 125, Centro, Concórdia - SC, (próximo ao Via Passarela).

MODALIDADE E CATEGORIA: CORRIDA RÚSTICA 5 km, MASCULINO E FEMININO, em caráter competitivo, e CAMINHADA 5 km, em caráter participativo.

INSCRIÇÕES: até dia 15 de fevereiro de 2019 (ou até atingir o limite de inscrições).

ENTREGA DOS KITS: Será realizada no dia 23 de fevereiro (sábado) de 2019, na recepção do prédio da CooperCarga, localizado na Rua Marechal Deodoro, 36, Centro, Concórdia (SC). **IMPORTANTE:** Levar 1 kg de alimento não perecível para entregar no ato da retirada dos kits. Os alimentos doados pelos participantes serão direcionados para entidades beneficentes de Concórdia. As referidas entidades serão divulgadas em breve em nossa página do evento na rede social Facebook e inseridas neste regulamento.

PARTICIPAÇÃO: O evento será limitado a 300 atletas, para Corrida e Caminhada, que forem regularmente inscritos nas provas no período disponível para inscrições.

2. PROGRAMAÇÃO

A largada da Corrida Rústica está prevista para às 08h do dia 24 de fevereiro de 2019, sendo, na sequência da passagem dos corredores, liberada a largada para a Caminhada Orientada.

Após a chegada dos atletas, será feita a apuração dos resultados, conforme categorias e, durante esse período, será realizado sorteio de alguns brindes entre os participantes.

2.1 Em relação às distâncias e ao período da prova, destaca-se:

Tanto a Corrida Rústica quanto a Caminhada Orientada serão percorridas por um trajeto previsto de 5.500 metros aproximadamente, sendo divulgado como "Corrida e Caminhada 5 km" como forma de facilitar a apresentação do evento aos participantes.

2.2 Demais informações da programação:

A Corrida Rústica terá duração máxima de 50 minutos e a Caminhada Orientada terá duração máxima de 1h10min. Após esse período, as ruas serão liberadas para o fluxo de trânsito.

Os participantes deverão estar no local da largada com pelo menos 30 minutos de antecedência a fim de evitar imprevistos culminando em atrasos que possam fazer o participante perder o horário de largada.

Os horários de largada ficam sujeitos a alterações por eventuais problemas de ordem externa, que possam afetar a segurança dos participantes ou o resultado da prova.

3. ELEGIBILIDADE

Poderão participar da prova indivíduos de ambos os sexos, regularmente inscritos, e que expressem concordância com as normas do Regulamento Oficial do Evento e que aceitem o Termo de Responsabilidade no site do evento, no ato das inscrições.

4. CATEGORIAS

Na Modalidade Caminhada Orientada 5 km, por se caracterizar uma prova participativa, não haverá classificação e/ou divulgação de resultados.

Na Modalidade de Corrida Rústica 5 km, por se caracterizar uma prova com caráter competitivo, os atletas serão separados por sexo e classificados segundo os seguintes critérios:

Geral: Masculino e Feminino, sendo premiados os cinco primeiros atletas de cada sexo.

Faixas Etárias: Os atletas não classificados entre os cinco primeiros da categoria GERAL, masculino e feminino, serão agrupados em subcategorias de acordo com o sexo e a faixa etária, conforme tabela abaixo. Será levada em consideração a idade do atleta no dia 31 de dezembro de 2019.

CATEGORIAS

Masculina		Feminina	
Categoria	Idade	Categoria	Idade
A	18 a 24 anos	H	18 a 24 anos
B	25 a 31 anos	I	25 a 31 anos
C	32 a 38 anos	J	32 a 38 anos
D	39 a 45 anos	K	39 a 45 anos
E	46 a 52 anos	L	46 a 52 anos
F	53 a 59 anos	M	53 a 59 anos
G	60 ou mais	N	60 ou mais

5. INSCRIÇÕES

Ao se inscrever, o participante expressa concordância e aceita **TODAS as normas deste regulamento** e com todo o disposto no **Termo de Responsabilidade**, que deverá ser aceito durante o preenchimento do formulário de inscrição.

As inscrições serão encerradas quando esgotarem-se 300 vagas, podendo ficar a critério dos organizadores serem abertas mais vagas e prorrogadas as inscrições ou encerradas as inscrições, se necessário.

As inscrições serão feitas somente via internet, [neste site \(clique aqui\)](#) e custarão:

Primeiro Lote: De 19 de dezembro de 2018 a 10 de janeiro de 2019 ou até o final do lote de 300 vagas. Valor: R\$ 30,00 + taxas do site + 1 kg de alimento não perecível, para corrida e caminhada.

Segundo Lote: De 11 de janeiro de 2019 até 15 de fevereiro de 2019 ou até o final do lote de 300 vagas. Valor: R\$ 35,00 + taxas do site + 1 kg de alimento não perecível, para corrida e caminhada.

O alimento não perecível deverá ser entregue no ato da retirada do kit de participação, no dia 23 de fevereiro de 2019, das 09h às 12h, na recepção do prédio sede da Coopercarga, na Rua Marechal Deodoro, 36, Centro, Concórdia, SC.

IMPORTANTE: Os alimentos doados pelos participantes serão direcionados para entidades beneficentes de Concórdia. As referidas entidades serão divulgadas em breve em nossa página do evento na rede social Facebook e inseridas neste regulamento.

ATENÇÃO:

5.1. Para Assessorias Esportivas, Grupos de Corrida com mais de 15 participantes, COOPERADOS Coopercarga e Colaboradores Coopercarga serão disponibilizados códigos promocionais, que darão direito a valores diferenciados de inscrição. Os interessados devem fazer contato com a organização do evento pelo e-mail marketing@coopercarga.com.br ou pelo telefone (49) 3301-7027 para receberem informações sobre seus códigos ou mais detalhes a respeito de suas inscrições.

5.2. Para atletas com 60 anos ou mais haverá 50% desconto no valor da inscrição. Para ter acesso ao benefício, os idosos deverão entrar em contato com a organização do evento nos contatos acima para obter o código promocional. (O kit de atletas com mais de 60 anos só poderá ser retirado pessoalmente, pelo inscrito, mediante a apresentação de carteira de identidade).

5.3. Ao se inscrever no EVENTO o PARTICIPANTE o faz de forma pessoal e intransferível.

5.4. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. E em caso de fraude comprovada, o atleta será excluído e desclassificado do evento, podendo responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

IMPORTANTE: Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência do participante inscrito.

6. KIT DE PARTICIPAÇÃO (Composição e Retirada)

6.1 Para participação no evento será disponibilizado um Kit de Participação composto de Número de Participação e chip de cronometragem para os inscritos

na modalidade de Corrida Rústica. Será oferecida, também, como cortesia, uma Camiseta do Evento e uma sacola personalizada, juntamente com o Kit de Participação. Para os inscritos na Caminhada, será entregue uma camiseta do evento e uma sacola personalizada.

Em relação às camisetas do evento, serão oferecidas opções de escolha de tamanho somente para quem se inscrever durante a disponibilidade do primeiro lote, não existindo obrigatoriedade, por parte da organização, de disponibilizar, no ato da entrega dos kits, estoque dos tamanhos requeridos pelos inscritos no segundo lote de inscrições. Fica o participante, então, sujeito à disponibilidade de estoque e à alteração da opção escolhida durante a inscrição.

Os itens ofertados como cortesia não são de uso obrigatório para participação no evento, sendo que o atleta não pode alegar impossibilidade de participar do evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva e/ou outro item em opções diferente de sua vontade.

IMPORTANTE 1: É obrigatória a Retirada do Kit de Participação em local e horários divulgados previamente no site do evento e neste regulamento. O participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização (23 de fevereiro de 2019, das 09h às 12h) ficará impedido de participar do evento e perderá o direito ao seu kit, não havendo, em nenhuma hipótese, entrega de kit de participação no dia do EVENTO, nem após o término do mesmo.

IMPORTANTE 2: Atletas inscritos que residirem fora da cidade de Concórdia poderão retirar seus kits no dia da prova, a partir da 7h15 da manhã, no local do evento, apresentando comprovante de residência no ato da retirada.

6.2. O Kit de Participação somente poderá ser retirado pelo participante inscrito mediante apresentação do comprovante de inscrição e um documento de identificação com foto na forma original ou fotocópia autenticada. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do comprovante de inscrição, Termo de Responsabilidade impresso assinado e Autorização de Retirada por Terceiro devidamente preenchida e assinada pelo atleta inscrito (ou Responsável, no caso de menor de 18 anos) anexando uma cópia do documento de identidade do participante, sendo que o termo de retirada e a cópia do documento serão retidos pela organização.

6.3. O atleta que ceder seu número de participação e/ou chip de cronometragem para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos. Da mesma forma, será excluído e desclassificado do evento, o inscrito e o participante, podendo estes ficarem impedidos de participar de outros eventos organizados pela empresa, como também de outras provas sob a tutela da federação competente.

No momento da Retirada do Kit/Chip, o responsável deverá conferir os dados e números de participação, não sendo aceitas reclamações cadastrais após a retirada dos kits.

7. DAS PREMIAÇÕES

Todos os atletas devidamente inscritos e que concluírem a prova dentro das regras previstas neste regulamento terão direito à medalha de participação, seja na modalidade corrida ou na caminhada. Para os melhores colocados da Corrida Rústica, serão disponibilizadas as seguintes premiações:

7.1 CATEGORIA GERAL MASCULINA:

Serão premiados com troféu do 1º ao 5º colocado desta categoria, sendo ainda oferecida uma premiação em dinheiro: R\$ 500,00 ao 1º colocado, R\$ 400,00 ao 2º colocado, R\$ 300,00 ao 3º colocado, R\$ 200,00 ao 4º colocado e R\$ 100,00 ao 5º colocado.

7.2 CATEGORIA GERAL FEMININA:

Serão premiados com troféu do 1º ao 5º colocado desta categoria, sendo ainda oferecida uma premiação em dinheiro: R\$ 500,00 ao 1º colocado, R\$ 400,00 ao 2º colocado, R\$ 300,00 ao 3º colocado, R\$ 200,00 ao 4º colocado e R\$ 100,00 ao 5º colocado.

7.3 CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA MASCULINA E FEMININA:

Serão premiados com troféu, do 1º ao 3º colocado, para cada faixa etária, masculino e feminino.

- Para os atletas devidamente inscritos na prova, serão premiadas as cinco primeiras colocações da Corrida Rústica 5 km, Masculina e Feminina, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem;
- A entrega dos troféus e medalhas se dará em área exclusiva e apenas durante o evento;
- A divulgação dos resultados será feita através do site www.coopercarga.com.br, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término do evento;
- A Caminhada Orientada, por ter caráter participativo, não terá cronometragem de tempo e/ou qualquer meio de classificação dos participantes. Não havendo nenhum outro tipo de premiação, além da medalha alusiva ao evento ao término do percurso;
- A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do participante que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento;
- A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

8. INSTRUÇÕES E REGRAS DA PROVA

- Ao longo do percurso da prova haverá pontos de hidratação e, na chegada, os corredores serão recepcionados com água, barras de cereal e frutas;
- Será colocado à disposição dos atletas inscritos, em caráter de cortesia, um guarda-volumes no local do evento. Contudo, não é recomendado que deixem objetos de valor neste, uma vez que a organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes;
- O guarda-volumes será desativado às 10h do dia do evento. A partir deste horário, os pertences que permanecerem serão encaminhados para doação;

- Ao se inscrever para esta prova, os atletas cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização da prova, conforme descrito no termo de responsabilidade que deverá ser aceito por todos os inscritos;
- O Número de Participação fornecido a cada participante é intransferível e deve ser usado VISIVELMENTE no peito do atleta, sem rasura ou alterações, durante toda a realização do evento, sendo passíveis de desclassificação e/ou retirada do evento os participantes que descumprirem este item;
- A cada participante da corrida será fornecido um Chip de Cronometragem que é obrigatório e intransferível. O não uso, ou uso incorreto, ou a perda do chip, está passível de desclassificação e não apuração do seu resultado;
- Para que tenha uma perfeita resposta ao sistema, o chip não deve ser cortado, arranhado ou danificado. O cuidado e a fixação correta do Número de Participação e do Chip de Cronometragem são de responsabilidade do participante, sendo que qualquer dano, perda, empréstimo, má fixação e/ou má locação deste é de inteira responsabilidade do participante;
- É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade, não sendo permitido qualquer meio ou recurso auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não serão permitidos cortes do percurso indicado, utilizando-se de caminhos além dos sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta;
- Por questões de segurança dos participantes e/ou por solicitações dos órgãos públicos competentes, os percursos podem sofrer alteração. Se isso acontecer, as modificações serão anunciadas pelo sistema de som antes da largada, sendo importante que os participantes estejam 30 minutos antes do horário previsto da largada no local;
- Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso e ou colisão contra terceiros;
- A largada se dará através de sinal sonoro e ficará aberta por cinco minutos. Após este tempo, a mesma será desativada e os participantes estarão impossibilitados de iniciar a corrida e ou caminhada, ficando passíveis de desclassificação;
- O posicionamento escolhido pelo participante no local de LARGADA disponível no EVENTO e disponibilizado pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do atleta;
- O participante que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este PARTICIPANTE;
- Os atletas também poderão ser desclassificados se: ao largarem, colocarem-se em local diferente daquele indicado pelos coordenadores de largada; pularem as grades ou entrarem em local não correspondente ao seu setor de largada;
- O (a) atleta que empurrar outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação;

- Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação, não cabendo a ele a divulgação do resultado da prova mesmo após seu término;
- Aos Bombeiros Voluntários da prova reserva-se o direito de retirar da prova o atleta que não estiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva;
- Poderão ser realizados exames antidopings em qualquer participante da prova por parte da ORGANIZAÇÃO, de acordo com a Norma 07 de Corridas de Rua da CBAAt.

9. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO.

A Organização do Evento, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão total ou parcial, iniciada ou não, por condições que coloquem o risco a integridade física dos participantes, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização sua realização. Ficando os participantes cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos de tal eventual suspensão do evento, não gerando qualquer responsabilidade as empresas organizadoras e não havendo devolução do valor de inscrição.

10. MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES/ACADEMIAS

Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova. Para saber o local mais apropriado entrar em contato com a organização do evento no sábado, durante a entrega de kit. Informações gerais:

- Não será permitida a montagem de tendas de equipe no dia anterior ao evento;
- Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção;
- A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade;
- As tendas não poderão ter sistema de som e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem a área que será demarcada;
- A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma, bem como com objetos deixados no seu interior.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas;
- Não serão permitidas divulgação ou propaganda dentro da área de competição do evento, exceto nos equipamentos esportivos utilizados pelos participantes para uso durante a prova;
- Os eventuais recursos, protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição, referente aos primeiros colocados ou condução da prova, deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação, à Organização do evento.

- Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos com transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma, serão de responsabilidade exclusiva do participante.

IMPORTANTE

A Organização do evento poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, em qualquer tempo. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela empresa organizadora de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.